



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Osmar Alves Dias
Matrícula SIAPE: 1141024
Cargo: Técnico De Laboratório
Setor/Unidade de lotação: Unidade de hematologia, hemoterapia e Oncologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Osmar Alves Dias**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Unidade de hematologia, hemoterapia e Oncologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 107,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 107,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 55,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional como Técnico de Laboratório no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/Ebserh), construí uma sólida e contínua vivência nas rotinas laboratoriais e hemoterápicas, combinando excelência técnica assistencial com aprimoramento acadêmico contínuo, gestão de processos e liderança de equipes. Em 10/10/1996, assumi a primeira nomeação para função gratificada na instituição, exercendo responsabilidades de chefia e gerência continuamente até o ano de 2022. Adicionalmente, desde agosto de 2018 até a presente data, venho atuando de forma ininterrupta como Líder Administrativo e responsável pelas rotinas da unidade, consolidando uma visão estratégica e operacional integrada dos serviços laboratoriais e hemoterápicos.

Buscando constantemente o aperfeiçoamento técnico e a atualização científica, participei de importantes qualificações na área, a exemplo do Curso de Imunohematologia realizado no auditório da Associação Médica de Goiás em parceria com a DialMed. Esse contínuo aprimoramento especializado deu suporte técnico para a execução e supervisão das atividades assistenciais no Banco de Sangue e nas unidades hemoterápicas, garantindo o rigor analítico, a biossegurança e o elevado padrão no atendimento prestado aos pacientes.

Além da atuação técnica e assistencial direta, assumi atribuições administrativas de alta responsabilidade formal perante a instituição, atuando como Gestor de Contratos e Empenhos designados

por Portarias Oficiais do HC-UFG/Ebserh. Nesse contexto, pela Portaria SEI nº 251, publicada no Boletim de Serviço nº 197 de 2023, fui designado Gestor de Contratos do Processo nº 23760.000624/2023-25, referente à aquisição de material de laboratório para a Unidade Transfusional. Posteriormente, pela Portaria SEI nº 695, publicada no Boletim de Serviço nº 224 de 2023, assumi a gestão dos contratos do Processo nº 23760.011821/2023-70 para aquisição de material médico-hospitalar com fornecimento de equipamento em comodato para a Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia. Mais recentemente, pela Portaria SEI nº 269, publicada no Boletim de Serviço nº 275 de 2024, fui designado Gestor dos Contratos do Processo nº 23760.002379/2024-71, voltado à aquisição de material químico para uso geral do hospital.

No exercício dessas atribuições de gestão contratual, fui responsável por comandar a execução dos contratos, controlar saldos de empenhos e Atas de Registro de Preços, atestar a conformidade técnica dos insumos e gerenciar equipamentos em comodato — incluindo o acompanhamento de manutenção preventiva, corretiva e calibração junto à Engenharia Clínica —, além de atuar preventivamente para evitar desabastecimentos. Minha atuação estendeu-se também ao enfrentamento direto de períodos críticos, como a pandemia de COVID-19, assegurando a continuidade e a segurança das análises essenciais. Essa trajetória consolida saberes multidisciplinares que unem o rigor científico das ciências da saúde com a gestão de recursos públicos, otimizando os processos institucionais e justificando integralmente o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio8.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio19.pdf

7. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoIII_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente
OSMAR ALVES DIAS
Data: 28/09/2026 08:35:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Osmar Alves Dias

Matrícula SIAPE 1141024
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de setembro de 2026 às 15:08